INDICAÇÃO Nº 207 / 2022

LIDO EM PLENÁRIO
11 / 10 / 22
SECRETÁRIO GERAL

Exma. Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.

ASSUNTO: O VEREADOR QUE O PRESENTE SUBSCREVE, VEM EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS REGIMENTAIS DESTA AUGUSTA CASA DE LEIS, APÓS OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADO A PRESENTE INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, COM COPIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTE E LAZER PROFESSOR ALTEMAR VIANA, VERSANDO SOBRE A REFORMA DO PRÉDIO DA ***ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS***, SITUADA NA COMUNIDADE nossa senhora do perpetuo socorro (CORINTIAS) NO DISTRITO DO ACAJATUBA RIO NEGRO.

JUSTIFICATIVA

Em fiscalização das nossas atividades parlamentares no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte dois, na Comunidade Nossa Senhora do Perpetuo Socorro (Corinthians) no Distrito do Acajatuba Rio Negro na Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, encontramos uma Unidade Educacional em manutenção preventiva para o primeiro tuno das eleições nacionais, em cumprimento as determinações da justiça eleitoral, tal reforma não resolve necessitando da referida unidade educacional, que necessita **urgentemente** de reforma e ampliação para melhor servir a comunidade escolar daquela região.

A Educação e **dever** está estampado no art. 205 da Constituição Federal da República: "A **educação**, direito de todos e **dever do Estado** e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

VER. LUÍS CARLOS RODRIGUES DE MOURA
Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
RECEBIDO EM: 10 / 10 / 2022
HORAS: 12:58
FUNCIONÁRIO(A)